Id:12525F8D3D8E00EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 010/2022.
Procedimento Licitatório: nº 001/2022.
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria de convênios federais e elaboração de estudos técnicos executivos de engenharia civil e operacionalização nos sistemas, plataforma + Brasil, Sismob, Siga e Siscon, conforme previsto no Art. 13, III c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Norteplan Engenharia e Consultoria Ltda – CNPJ nº 35.829.189/0001-04.
Valor mensal: R$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais).
Data da Assinatura: 25/01/2022.
Validade: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e outros recursos próprios.

CNPJ nº 06.554.042/0001-50

Id:12525F8D3D8E00F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria de convênios federais e elaboração de estudos técnicos executivos de engenharia civil e operacionalização nos sistemas, plataforma + Brasil, Sismob, Siga e Siscon, conforme previsto no Art. 13, III c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93.
Contratado: Norteplan Engenharia & Consultoria Ltda – CNPJ nº 35.829.189/0001-04, conforme documentos que instruem este processo.
Data: 25/01/2022.

CNPJ nº 06.554.042/0001-50

Id:13B5A5059B17FC7B

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
AV. LAURENTINO PEREIRA, 678
CNPJ:06.553.994/0001-50
CEP: 64.550-000 – São Francisco do Piauí – PI

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ (PI) – CNPJ n.º 06.553.994/0001-50
CONTRATADA: NORTEPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA, inscrito no CNPJ 35.829.189/0001-04, situada na Rua Senador Candido Ferraz, nº 1250, Sala 1604, Joquei, Teresina-PI, CEP: 64.049-260, e mail marjore.norteplan@gmail.com, nesse ato representado pelo Sr. Alfredo Florindo de Castro Neto.
REGULAMENTO: Lei nº 8.666/93,
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por Objeto a Prorrogação de Prazo e Vigência do Referido Contrato.
VIGÊNCIA: 12 meses
FONTE DE RECURSOS: 500
DATA: 11 de janeiro de 2022

ANTONIO MARTINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:10EF1A14E004043E

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
AV. LAURENTINO PEREIRA, 678
CNPJ:06.553.994/0001-50
CEP: 64.550-000 – São Francisco do Piauí – PI

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

AVISO DE LICITAÇÃO
TP 001/2022
Processo nº013/2022

A Prefeitura de São Francisco do Piauí (PI),comunica aos interessados que às 09:00H do dia 28 de fevereiro de 2022, receberá proposta da Tomada de Preço (do tipo melhor preço e técnica) nº001/2022 para **Contratação de Serviços Técnico-Especializados Destinados à Execução das Atividades de Planejamento, Coordenação, Supervisão, Realização de Concurso Público, Elaboração de Questões de Prova, Fiscalização e Avaliação de Provas, Julgamento de Recursos e Divulgação de Resultado, Bem Como Formação de Cadastro Reserva para Vagas que Surgirem ou Forem Criadas no Prazo de Validade do Concurso para o Município de São Francisco do Piauí – PI.** Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente, devidamente cadastrados na CPL. O Edital completo estará à disposição dos interessados pela internet, através dos endereços eletrônicos tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ e saofranciscodopiaui.pi.gov.br.

Vanessa Raielly Noleto de Freitas
Presidente da CPL

Id:05D4EE51F3B40237

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB N.º 006/2022 — **De 25 de janeiro de 2022.**

Nomeia Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Francisco do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 62, inciso VI c/c art. 87, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membro da Equipe de Apoio para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear novo membro abaixo relacionado para compor a **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Francisco do Piauí (PI) que passa a ser formada pelos seguintes membros:**

VANESSA RAIELLY NOLETO DE FREITAS - CPF nº 069.635.343/14 - PREGOEIRA.

GABRIELA DE MOURA ALENCAR FIGUEREDO – CPF nº 024.579.063-28 – EQUIPE DE APOIO.

OSMAR MENDES DE CARVALHO NETO – CPF nº 004.309.993-99 – EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º - A Presente portaria revoga as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Piauí, em 25 de janeiro de 2022.

Antônio Martins de Carvalho
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.